



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CULTURA E TURISMO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CULTURA E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG.

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2023, às 09h00, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Montes Claros, situada à Rua Urbino Viana, 600, Vila Guilhermina, nesta cidade, reuniram-se os vereadores, membros da Comissão de Cultura e Turismo, para debater sobre demanda encaminhada a Comissão pela Vereadora Cecília Meireles Ferreira, solicitando a expedição de ofício ao Prefeito do Município de Montes Claros, com cópia para a Secretária Municipal de Cultura, a fim de que sejam prestadas maiores informações sobre os atos e procedimentos administrativos atinentes à Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022), especialmente acerca da etapa de julgamento (item 16.2) das propostas dos chamamentos públicos de nº 506 e 507 de 2023, bem como a prorrogação por 10 (dez) dias dos prazos de inscrição dos mencionados chamamentos públicos e ampla divulgação à população da íntegra dos projetos contemplados. Após discussão sobre o tema, os membros deliberaram e aprovaram parcialmente o requerimento, concluindo pela expedição de ofício ao Sr. Prefeito do Município de Montes Claros, com cópia para a Sra. Secretária Municipal de Cultura, solicitando o envio a esta Comissão informações sobre os atos e procedimentos administrativos atinentes à Lei Paulo Gustavo – LPG (Lei Complementar nº 195/2022), especialmente acerca da etapa de julgamento (item 16.2) das propostas dos Chamamentos Públicos nº 506 e 507, de 2023, bem como que seja esclarecido, de forma detalhada, os critérios de julgamento das propostas apresentadas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Montes Claros, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Presidente: Ver. Cecília Meireles Ferreira

Vice-Presidente: Ver. Iara de Fátima Pimentel Veloso

Relator: Ver. Edson Pereira dos Santos